

PORTARIA Nº 4.269, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de abril de 2019

DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE